



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 077/2022

Concede Licença Interesse

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, c/c art. 66, ambos da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento do servidor **Maicol Lopes de Resende**, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 04/01/2023 a 04/01/2025, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/19697.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 27 de dezembro de 2022.

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2022.12.27 08:59:55 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Valéria

Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios